



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 32/2020

DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DO RECESSO ESCOLAR NO PERÍODO DE 04 Á 18 DE MAIO E SUSPENDE AS AULAS NO PERÍODO DE 19 Á 29 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 55.154, de 1º de abril de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 55.220, de 30 de abril de 2020, suspende as atividades letivas presenciais das escolas públicas e privadas da educação básica;

CONSIDERANDO que o Município, visando manter a relação do aluno com o ambiente escolar, tem encaminhado aos alunos atividades à distância;

CONSIDERANDO que em razão da pandemia provocada pelo Covid-19 o retorno às atividades escolares presenciais é incerto e em razão disso são necessárias a reorganização do calendário letivo e a definição das diretrizes pedagógicas que serão adotadas para os próximos meses,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado à antecipação do recesso escolar no período de 04 á 18 de maio e a suspensão das aulas no período de 19 á 29 de maio de 2020, ficando assim suspenso o envio de atividades a distancia para os alunos da rede municipal.

Art. 2º Durante o período de que trata o art. 1º do presente Decreto, os servidores lotados na Secretaria de Educação serão dispensados do cumprimento de suas atividades nos termos do art. 3º, § 3º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, 06 DE MAIO DE 2020.

Denis Bridi
DENIS BRIDI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se.

Eguemar Luiz Boelter
EGUEMAR LUIZ BOELTER

Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto

☎ 55 3751.1051 | 55 3751.1034

📍 Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000
Dois Irmãos das Missões - RS

🌐 www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

✉ administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

